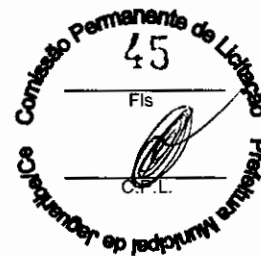




PREFEITURA MUNICIPAL DE
JAGUARIBE



TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Secretário da Cidade e Infraestrutura, do Município de Jaguaribe no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o parágrafo único do artigo 26 e inciso I, do art. 24 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de **Dispensa de Licitação nº 25.05.01/2018**, e respaldado no parecer da Assessoria Jurídica, vem **RATIFICAR** a declaração de dispensa de licitação visando a **CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DOS PROJETOS DE ARQUITETURA E COMPLEMENTARES DA CONSTRUÇÃO DOS PÓRTICOS E REVITALIZAÇÃO DAS PRINCIPAIS ENTRADAS DA SEDE DO MUNICÍPIO, LOCALIZADOS NOS BAIRROS NOVA BRASÍLIA E EDMAR BARREIRA À MARGEM DA BR-116, JUNTO A SECRETARIA DA CIDADE E INFRAESTRUTURA DE JAGUARIBE - CE, com GONÇALVES & MARTINS LTDA, inscrito(a) no CNPJ nº 30.352.396/0001-05, no valor total de R\$ 14.175,00 (quatorze mil cento e setenta e cinco reais), determinando que se proceda a publicação do devido extrato.**

Jaguaribe-CE, 25 de maio de 2018.

Geraldo Targino da Silva
Secretário da Cidade e Infraestrutura